

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DA MESA DIRETORA

“Altera data de sessão legislativa ordinária e dá outras providências.”

GILDO CAPELLARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá,RS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, RS aprovou e sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data da sessão ordinária que ocorreria no dia 01 de março de 2022 (Terça-feira) para o dia 08 de março de 2022 (Terça-Feira), às 18h30min.

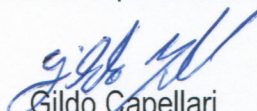
Art. 2º - Excepcionalmente no dia 08/03/2022 – terça-feira, o horário de funcionamento da Câmara Municipal será o seguinte:

Turno da manhã: 08h20min às 11h30min;

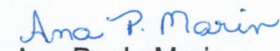
Turno da tarde: 13h00min até o término da Sessão Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 17 de fevereiro de 2022.


Gildo Capellari
Presidente


Einir José Baggio
Vice-Presidente


Ana Paula Marin
Secretária